

FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - FUNDAÇÃO OSESP -
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DA CULTURA

CONVOCAÇÃO GERAL Nº. 001/2021
Luminárias Cênicas para o Teto do palco da Sala São Paulo

ESCLARECIMENTOS

A FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DO ESTADO DE SÃO PAULO – FUNDAÇÃO OSESP (doravante “Fundação OSESP”), pessoa jurídica de direito privado qualificada como Organização Social de Cultura nos termos da Lei Complementar Paulista nº 846/98, por meio de sua Comissão de Seleção, vem responder à solicitação de esclarecimentos apresentada pela interessada ARTECENA, conforme segue:

QUESTÃO: “1) No edital consta a solicitação de 192 Luminárias de led, com refletores, lentes, drives e características técnicas muito específicas de uma luminária de uso arquitetural, gostaríamos de saber se o equipamentos que vamos oferecer não atender 100% a descrição física solicitada, mas que possui características técnicas semelhantes e algumas superior as luminárias hoje existentes no auditório e que serão substituídas, vamos poder participar da concorrência?”

RESPOSTA: Em atenção ao eventual não atendimento à “descrição física solicitada”, esclarecemos que as especificações constantes do Anexo I – Projeto Básico, item 1 (Objeto), alínea “b”, indicam que “a luminária indicada deverá ser instalada em furação redonda existente nas placas de madeira, se necessário com anel de arremate, cujo preço e fornecimento deverão integrar a proposta”. Quanto à oferta de equipamentos com “características técnicas semelhantes e algumas superior às luminárias hoje existentes no auditório”, a Fundação OSESP esclarece que as especificações técnicas constantes do instrumento convocatório são requisitos mínimos, de modo que produtos de qualidade ou funcionalidades superiores podem ser objeto de proposta no âmbito da mesma convocação pública pelo critério de menor preço. Anote-se, por fim, que os equipamentos serão analisados por Comissão Técnica, na forma do item 9 do instrumento convocatório.

QUESTÃO: “2) Poderemos oferecer 02 opções de equipamentos em separado, dentro da nossa proposta, incluindo instalações?”

RESPOSTA: Sim. Neste caso, a interessada deverá discriminar separadamente o preço para equipamento em sua proposta, além de fornecer à Comissão de Seleção 03 (três) luminárias de cada tipo, em novo e perfeito estado de conservação, para testagem pela Comissão Técnica da Fundação Oseps.

QUESTÃO: “3) A Instalação será somente no período noturno? ou vamos poder considerar também parte da instalação em outros períodos?”

RESPOSTA: O instrumento convocatório previu em seu item 1.3 a previsão de instalação dos materiais em período noturno, considerando a agenda de atividades do Complexo Cultural Júlio Prestes/Sala São Paulo. A fim de facilitar a estimativa de orçamento, pedimos que o valor ou percentual correspondente ao adicional noturno seja especificado em separado na proposta, de modo que este possa ser pago apenas e tão somente se o trabalho em período noturno se fizer necessário. Sem prejuízo da necessidade de todos os proponentes considerarem esta variável (execução dos serviços de instalação em período noturno), o efetivo pagamento

do valor correspondente a tal adicional está sujeito à jornada efetivamente aplicada durante o período de instalação.

QUESTÃO: “4) Qual o prazo limite de entrega dos equipamentos?”

RESPOSTA: Considerando as especificações técnicas e a eventual necessidade de importação dos equipamentos, estimamos um prazo máximo de 6 (seis) meses para a entrega e instalação dos equipamentos.

QUESTÃO: “5) Qual o prazo de entrega dos equipamentos que serão entregues para teste?”

RESPOSTA: Como se lê do item 8.2 do instrumento convocatório em sua redação original, os equipamentos para testagem pela Comissão Técnica deveriam ser entregues na data designada para abertura das propostas, a saber, dia 22/11/2021. Não obstante, considerando o teor do questionamento e a eventual necessidade de importação dos equipamentos, a Fundação OSESP houve por bem atualizar o instrumento convocatório e prorrogar o prazo para entrega dos equipamentos para testagem para 02/12/2021.

QUESTÃO: “6) Quando da data de testes, vamos ser comunicados e poderemos participar dos testes, favor informar qual a data prevista dos testes?”

RESPOSTA: Sim. Conforme item 9.4 do instrumento convocatório, “9.4 Os interessados poderão se fazer representar na sessão acompanhar as atividades de testagem e prestar esclarecimentos à Comissão Técnica, se solicitados”. Os testes serão realizados durante o mês de dezembro, em data a ser definida. Os interessados serão oportunamente informados da confirmação de referida data.

QUESTÃO: “[7]) Referente ao pagamento, consta no Anexo V - Minuta do Contrato, na cláusula Quinta - Pagamento, item 5.2, que o pagamento será efetuado até o último dia útil do prestado serviços, nos termos estipulados no contrato, como vamos ofertar um item importado, necessitamos de um sinal correspondente a 50% do valor total da proposta para despesas de importação, gostaríamos de saber se a nossa solicitação poderá ser analisada e aceita por vocês?”

RESPOSTA: A Comissão de Seleção considera, em tese, viável que os interessados proponham o recebimento de sinal para encomenda dos equipamentos. Nesse sentido, é possível estruturar a proposta considerando o pagamento de 20% do preço a título de sinal e princípio de pagamento, 30% do preço com a entrega dos equipamentos e o restante por medição da instalação.

São Paulo, 17 de novembro de 2021

Giacomo Chiarella
Presidente da Comissão de Seleção